

RESOLUÇÃO nº 01/2017, de 11 de junho de 2017.

A DIRETORIA do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Petrolina-SINTCOPE, reunida no dia 11 de junho de 2017, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a baixa arrecadação financeira da entidade, a necessidade em reduzir custos, e, considerando a necessidade de profissionalizar e expandir os serviços de assistência, RESOLVE

1 – Instituir RESOLUÇÃO do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Petrolina – SINTCOPE, com a finalidade de operacionalizar alteração nos convênios de atendimento aos sindicalizados dessa entidade.

2 – A partir de 1 de julho de 2017, os sindicalizados contribuirão com 50% do valor total nas consultas e exames realizados pelas conveniadas.

- Procedimentos médicos (CLINAP)
- Exames (CLINAP)

Entrega de guias:

CONSULTAS e EXAMES: 1ª segunda feira de cada mês, de 08:00 às 18:00 horas.

Critérios: Está sindicalizado há pelo menos 3 meses, em dia com a mensalidade; apresentar um destes documentos (RG, CPF, CARTEIRA SINDICAL), e requisição médica, se for o caso. Os dependentes (menores de 14 anos apresentar documento de identificação).

CONSULTAS	Clínico geral, ginecologista, pediatra, otorrino, ortopedista, dermatologista e gastro.
EXAMES	Todos da clínica, exceto: endoscopia, ultrassonografia especializada e mamografia.

Petrolina, 11 de junho de 2017

**DILMA GOMES DOS REIS
PRESIDENTE**